

## ATA DE REUNIÃO

---Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois reuniu-se o Grupo de Trabalho nomeado pela Assembleia de Freguesia de Lousã e Vilarinho no âmbito do artigo 25º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, **com os habitantes de Ceira dos Vales, Vales, Corte Velha, Cornaga e Boiça, pelas 18:30 horas, nas instalações da Associação local**, apresentando a seguinte Ordem de Trabalhos: ---

---Ponto único: ---

---Auscultação pública sobre a união ou desagregação em cada uma das antigas freguesias de Lousã e Vilarinho. ---

---O Grupo de Trabalho explicou o objetivo da reunião bem como o procedimento definido na Lei nº 39/2021, de 24 de junho, Lei da Criação de Freguesias. ---

---De seguida foi dada a palavra aos presentes para exporem ou questionarem o que entendessem. ---

---Concomitantemente, tomam da palavra os cidadãos residentes, referindo que sempre contestaram a agregação realizada nas duas freguesias, não percebendo, ainda hoje, tal decisão porque na ocasião a comunidade já previa como resultado futuro ser de enorme fracasso a gestão do território. ---

---Em seguida o Grupo de Trabalho colocou a seguinte pergunta aos presentes:

**“Concorda com a desagregação das Freguesias da Lousã e de Vilarinho, no respeito pelas suas delimitações históricas?”**

--- A resposta foi unânime por parte de todos os presentes, no sentido de se avançar com o processo de reinstalação da Freguesia de Lousã e da Freguesia de Vilarinho, nos termos definidos pela citada lei nº 39/2021, de 24 de junho. ---

---E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Grupo de Trabalho. ---

*António José Duarte Gonçalves*  
*Diogo Correia Ventura*

